



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

EDITAL

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 004, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de dezembro de 2017, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 1º semestre do ano de 2017, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista a ausência de Juízes Relatores, em gozo de férias regulamentares, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados **o cancelamento da Sessão do dia 13 de março de 2017, agendadas para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos nestas sessões ordinárias automaticamente adiados para a próxima sessão.

Rio Branco - Acre, 9 de março de 2017.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**
Presidente da Turma Recursal, em Exercício